



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO 190 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a implantação de quebra-molas na Rua Hotácilio Dias Santana, altura do nº 294, JD Paulista”.

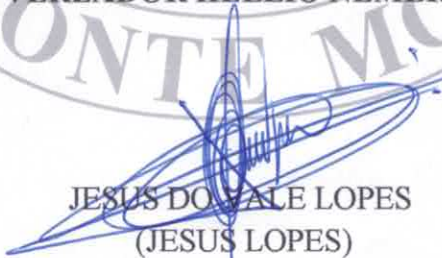
Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

É de se destacar, que para que tudo ocorra de forma controlada e organizada no trânsito de veículos e pedestres, os departamentos competentes, precisam de tempo e muito trabalho para buscarem as melhores formas para a resolução de eventuais problemas. Porém, sabendo que esse processo gera certo prazo, algumas medidas e pequenas ações precisam ser tomadas, para aliviar momentaneamente alguns problemas recorrentes da população.

À vista disso, a Rua Hotácilio Dias Santana, altura do número 294 JD Paulista., carece de atenção do Poder Executivo para a implantação de quebra-molas, uma vez que muitos veículos que transitam por essa rua, trafegam em alta velocidade, podendo ocasionar acidentes e prejudicando a locomoção de pedestres nesses locais. Faz-se fundamental a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas à mobilidade e qualidade de vida dos munícipes nas proximidades.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 01 DE ABRIL DE 2019.


JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

| | |
|---|----------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR | |
| PROTOCOLO | |
| Nº | <u>389</u> |
| DATA | <u>01 ABR 2019</u> |
| ÀS | <u>16 : 26</u> horas |
|  | |

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista